



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 454, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA o Estágio Probatório da servidora GREICE MARIA ROSA DA CUNHA, matrícula nº 10106, no cargo Agente de Recepção e Atendimento, tornando estável a contar de 08.12.2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.350, de 19 de novembro de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 13 de maio de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.